CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 153/23
Fls. 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 264/2023/PGM

Vilhena/RO, 10 de julho de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.724/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 195.717,25 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 10/07/2023
Hora 09:58

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE I DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 10/07/2023 - 09:30, e pode ser vali do QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/a...mentoAssinado/199332. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 13/23
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.724 **/2023**

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R$ 195.717,25 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do SAAE, visando o pagamento de reajustes para cumprimento dos contratos 07/2016, 08/2016, 08/2020, conforme seguem abaixo os Projetos/Atividades e respectivas justificativas:

• Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água- Obras e Instalações A adição da rubrica orçamentária no valor de R$ 75.144,45 (setenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), permitirá que a Autarquia proceda quanto aos trâmites para pagamento de reajuste do contrato 08/2020, celebrado com a empresa Consórcio APJ-CIMA, conforme termo de compromisso nº 424.365-74/2014/MDR/CAIXA, referente a obra de ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água no município de Vilhena.

• Acompanhamento Ambiental na Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água – Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica A adição da rubrica orçamentária no valor de R$ 20.215,11 (vinte mil duzentos e quinze reais e onze centavos), permitirá que a Autarquia proceda quanto aos trâmites para pagamento de reajuste do contrato 08/2016, celebrado com a empresa CSANEO Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA EPP, conforme termo de compromisso nº 424.365-74/2014/MDR/CAIXA, referente a obra de ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água no município de Vilhena.

• Gerenciamento da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica A adição da rubrica orçamentária no valor de R$ 100.357,69 (cem mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), permitirá que a Autarquia proceda quanto aos trâmites para pagamento de reajuste do contrato 07/2016, celebrado com a empresa CSANEO Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA EPP, conforme termo de compromisso nº 424.548-73/2014/MDR/CAIXA, referente a implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Vilhena.

O objetivo de tais alterações é para que esta Autarquia mantenha a adimplência com os contratos supracitados, uma vez que há previsão legal e contratual abarcando tais direitos. Cabe frisar, que tais reajustes se tratam de medições das obras já ocorridas e tal instituto visa remediar os efeitos da desvalorização da moeda. Os recursos utilizados serão por Superávit Financeiro e ficaram em contas em 31/12/2022, conforme relatório em anexo.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE J ...IDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 10/07/2023 - 09:30, e pode ser val... do QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lssistemas.com.br/documento/documentoAssinado/199334. Folha 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 153/23
Fls. 04

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE[illegible]DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 10/07/2023 - 09:30, e pode ser val[illegible]elo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/a[illegible]amentoAssinado/199334. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 153/24
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 6.724 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 195.717,25 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 195.717,25 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), necessário para as seguintes dotações:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1751200361.061 – Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água

4490.51.00.00	25010000 Obras e Instalações	R$	75.144,45

1751200361.063 – Acompanhamento Ambiental na Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água

3390.39.00.00	25010000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	20.215,11

1751200701.077 – Gerenciamento da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena

3390.39.00.00	25010000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	100.357,69
TOTAL.....		**R$**	**195.717,25**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui as Ações "Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água" e "Acompanhamento Ambiental na Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água" no Programa "Água é Vida", e inclui a Ação "Gerenciamento da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena" e o Programa "Saneamento é Saúde" no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 5.963/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 5.964/2022 – Revisão do PPA 2023.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE [illegible]DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 10/07/2023 - 09:30, e pode ser val[illegible]elo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/199336. Folha 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 152/23
Fls. 06

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO). 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE[illegible]DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 10/07/2023 - 09:30, e pode ser val[illegible]elo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/naoAssinado/199336. Folha 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 153/23
Fls. 07

saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2022

Banco	*Conta corrente*	*Fonte de Recurso*	*Saldo existente em 31/12/2022*
BASA S/A	340.000-7	25010000	R$ 185.694,94
ITAÚ S/A	22.065-5	25010000	R$ 535.032,02
SICREDI	17.050-0	25010000	R$ 328.373,22
CAIXA - CEF	100-4	25010000	R$ 771.361,94
B. DO BRASIL	12.462-1	25010000	R$ 308.847,95
BRADESCO S/A	15.525-0	25010000	R$ 2.115.999,93
CEF - CAUÇÃO	367-8	25010000	R$ 29.754,23
SICOOB ARRECADAÇÃO	1.263-7	25010000	R$ 12.365,22
SICOOB MOVIMENTO	45.195-9	25010000	R$ 1.415.866,30
CAIXA - CEF	71111-7	25010000	R$ 43.394,33
		Total	R$ 5.746.690,08

Disponibilidade em conta bancária dia 31/12/2022	R$	5.746.690,08
Contas a pagar a processar 31/12/2022	R$	2.779.032,05
Contas a pagar processadas 31/12/2022	R$	153.013,15
Superávit	R$	2.814.644,88

Superávit utilizado no exercício de 2023	R$	1.970.000,00

Saldo de superávit disponível	R$	844.644,88

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO TEODORO VENTURA
CPF 83044892287 DATA 06/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ronaldo Teodoro Ventura
CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE
Portaria nº025/2020